



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES – SERGIPE

Projeto de **RESOLUÇÃO** nº 01/2025
20 de janeiro de 2025

aprovado em 1ª Votação
12/02/2025
José Gilvânio Rodrigues Dória
Responsável

**DISPÕE NORMAS SOBRE A
INSTITUIÇÃO DE VERBA DE
REPRESENTAÇÃO A SER PAGA AOS
VEREADORES MEMBROS DA MESA
DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHA DAS FLORES, NESTE ESTADO DE
SERGIPE.**

A Câmara Municipal de Ilha das Flores – SE, no uso de suas atribuições legais, após ouvido o Plenário, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica instituída a verba de representação a ser paga aos membros da Mesa Diretora, titulares e suplentes, no percentual de **33% (trinta e três) por cento** do respectivo subsídio parlamentar.

Parágrafo único - A representação prevista no caput deste segue os termos do art. 9º, § 1º, I e § 2º, 3º e 4º da Resolução 325/2019 da Corte de Contas Estadual.

Art. 2º - Os valores acima mencionados somente serão pagos se estiverem em consonância os limites constitucionais.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025

Sala das Comissões – Ilha das Flores/SE. 20 de janeiro de 2025.

José Gilvânio Rodrigues Dória

JOSÉ GILVÂNIO RODRIGUES DÓRIA
Presidente da Câmara Municipal

Manuela Pereira
MANUELA PEREIRA

Vice-Presidente da Câmara Municipal

Maria Cícera Tenório da Silva
MARIA CICÉRA TENÓRIO DA SILVA
Primeiro secretário da Câmara Municipal

Antônio Roberto Lisboa Filho
ANTÔNIO ROBERTO LISBOA FILHO
Segundo Secretário da Câmara Municipal